

**As Políticas do Banco Mundial
para a Estrutura Fundiária
Brasileira**

Expediente:

As Políticas do Banco Mundial para a Estrutura Fundiária Brasileira

Texto:

Marcelo Resende e Maria Luisa Mendonça

Ilustrações:

Gilberto Maringoni

Projeto Gráfico e Diagramação:

Zenaide Busanello

Assessoria Administrativa:

Marta Soares e Graça Silva

Agradecimentos:

Aton Fon Filho, Evanize Sydow, João Marcio Pereira, Mônica Martins, Roberto Rainha, Sérgio Sauer

Elaboração:

Rede Social de Justiça e Direitos Humanos

Rua Batista Cepelos 28/04

São Paulo, SP, 04109-120

Tel/Fax: 11-32711237

Correio Eletrônico: redes@social.org.br

www.social.org.br

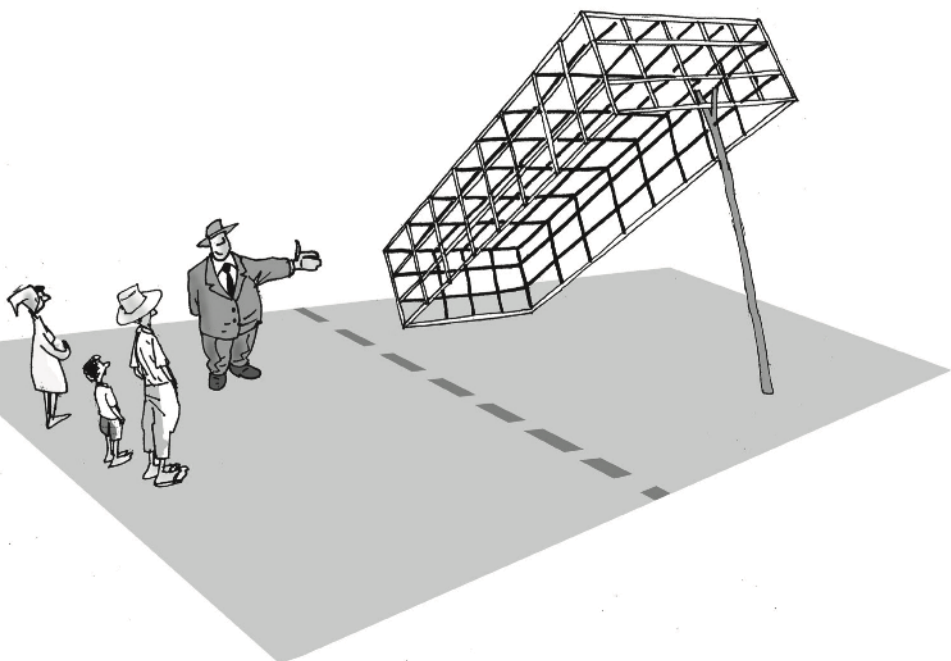
Apoio:

Evangelischer Entwicklungsdienst (EED)

Índice

1. Armadilhas do Mercado de Terras	5
2. O Novo Mundo Rural e as Políticas do Banco Mundial no Governo FHC: Cédula da Terra, Banco da Terra e Crédito Fundiário de Combate à Pobreza e Programa de Consolidação dos Assentamentos de Reforma Agrária (PAC).	9
3. Dez Razões para Combater o Mercado de Terras	21
4. O Plano Nacional de Reforma Agrária e as Políticas do Banco Mundial no Governo Lula: Combate à Pobreza Rural, Nossa Primeira Terra, Consolidação da Agricultura Familiar, Cadastramento/ Georeferenciamento do Território Nacional	25
5. Implicações jurídicas para os trabalhadores atingidos pelos programas do Banco Mundial	33
6. Cadastramento/Georeferenciamento do Território Nacional: Mapeamento de Todas as Propriedades no Brasil	39
7. Principais efeitos políticos, econômicos e sociais	43
8. O que fazer?	47
9. A ideologia do Banco Mundial	51
10. As políticas do Banco Mundial são iguais em todo o mundo:	55
11. Carta da Terra	61
12. Rede Terra de Pesquisa Popular	67
Questionário:	69
Veredicto do tribunal pela Soberania Alimentar	75

1. Armadilhas do Mercado de Terras



A chamada “reforma agrária de mercado” - denominação criticada pelos movimentos sociais, por não considerarem que tal modelo faça justiça ao termo “reforma agrária” - tem por base o fomento da venda de terras por parte dos latifundiários para os trabalhadores com pouca ou sem terra. Essa política, implementada pelo Banco Mundial em cerca de 30 países em desenvolvimento, em tese deveria “aliviar a pobreza rural”. No entanto, os resultados de diversas pesquisas e experiências concretas em nações como, por exemplo, Colômbia, Brasil, África do Sul, Guatemala e Tailândia apontam para muitos problemas nas políticas do chamado “mercado de terras”, inclusive o aumento da pobreza.

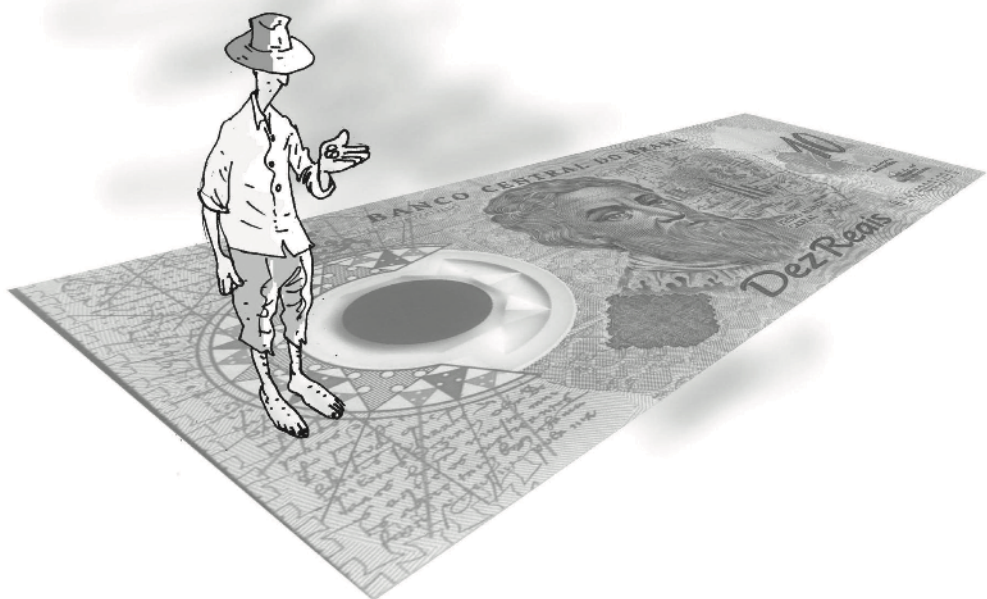
O projeto do Banco Mundial se contrapõe às propostas e lutas históricas dos movimentos sociais rurais por uma reforma agrária ampla e profunda. Muitos trabalhadores rurais, desejando realizar seu sonho de acesso à terra para trabalhar, se comprometem com empréstimos a juros de mercado, estimulados por promessas de uma vida melhor. Em vez disso, ocorre um processo de endividamento que submete os camponeses à desilusão e expulsão das terras adquiridas.

Por outro lado, essa política gera maior concentração de terra e beneficia os grandes proprietários que vendem suas piores áreas a preços inflacionados, em dinheiro e à vista. Além disso, as experiências mostram que os programas de “reforma agrária de mercado” estimulam práticas de corrupção e clientelismo,

pois colocam o controle do processo nas mãos das elites rurais.

Ao substituir a desapropriação por interesse social pela compra e venda de terras, o Estado deixa de cumprir sua obrigação constitucional. Dessa forma, não há penalização do latifúndio, mas sua valorização, pois são os fazendeiros que decidem vender ou não suas terras. Além disso, a expansão do mercado de terras acaba em muitos casos provocando um aquecimento dos preços e, conseqüentemente, beneficiando os grandes latifundiários.

2. O Novo Mundo Rural e as Políticas do Banco Mundial no Governo FHC: Cédula da Terra, Banco da Terra e Crédito Fundiário de Combate à Pobreza e Programa de Consolidação dos Assentamentos de Reforma Agrária (PAC).



O governo FHC inaugurou uma política agrária denominada “Novo Mundo Rural”, centrada em três questões que materializam o pensamento do Banco Mundial:

1. O assentamento de famílias enquanto uma política social compensatória;
2. A “estadualização” das ações dos projetos de assentamento, repassando responsabilidades inerentes à União para estados e municípios;
3. A substituição do instrumento constitucional de desapropriação pela propaganda do “mercado de terras”.

Essa política foi executada com apoio financeiro e aval político do Banco Mundial, contrariando o preceito legal que determina a desapropriação como principal instrumento de obtenção de terras improdutivas. A Constituição brasileira estabelece que as terras agrícolas devem cumprir sua função social, ou seja, devem produzir alimentos e respeitar as leis ambientais e trabalhistas. Caso contrário, o governo deve desapropriar essas áreas para fins de reforma agrária e assentamento de famílias sem terra.

O modelo do Banco Mundial promove a privatização do território através das regras do mercado. Segundo essa concepção, os camponeses devem buscar maior “eficiência”, através de sua integração ao agronegócio.

Os principais programas do Banco Mundial no governo FHC foram o Cédula da Terra, o Banco da Terra, o Crédito Fundiário e o Programa de Consolidação de Assentamentos.

A IMPLANTAÇÃO DO CÉDULA DA TERRA

A proposta de “reforma agrária de mercado” começou a ser implantada no Ceará, em 1996, através do programa “Reforma Agrária Solidária”. Em 1997 iniciou-se a implementação do Cédula da Terra, oficialmente denominado Projeto Piloto de Reforma Agrária e Alívio à Pobreza com recursos do Banco Mundial.

Concebido inicialmente para ser um projeto piloto, começou a ser implementado em quatro estados do Nordeste (Ceará, Maranhão, Pernambuco, Bahia) e no norte de Minas Gerais. A seleção destes estados foi justificada pela enorme concentração de pobreza na região, a qual deveria ser “aliviada” através de mecanismos de mercado.

O projeto teve como público-alvo agricultores sem terra (assalariados, arrendatários parceiros) ou com terras insuficientes para a subsistência (minifundistas) e atendeu 15 mil famílias, de setembro de 1997 a dezembro de 2000, executando um orçamento total de \$150 milhões de dólares, sendo que US\$ 45 milhões eram recursos aportados pelo Governo Federal para a aquisição de terras. O empréstimo do Banco Mundial totalizou US\$ 90 milhões, que foram utilizados para

financiar investimentos comunitários complementares. Do restante dos recursos, US\$ 6 milhões foram alocados pelos governos estaduais e US\$ 9 milhões correspondiam a contrapartida das comunidades, principalmente sob a forma de trabalho.

O projeto previa empréstimos de até \$11.200,00 dólares por família para a aquisição de terras e investimentos, inicialmente com 10 anos de prazo de pagamento, passando para 20 anos, após um grande índice de inadimplência, incluindo três anos de carência, com taxas de juros de 4% ao ano.

A criação do Cédula da Terra se baseou na concepção de “alívio da pobreza”, defendida pelo Banco Mundial, como uma forma de concorrer com o modelo constitucional de reforma agrária. Serviu também para dividir o conjunto dos atores sociais no campo, bem como enfraquecer a luta contra o latifúndio. De acordo com o Banco Mundial, esse modelo proporcionaria uma reforma agrária “pacífica”, sem conflitos. Dessa forma, se eliminaria o conceito de luta de classes, através do mecanismo de compra e venda negociadas de terra.

O programa apresentou alguns problemas:

- Os trabalhadores não tiveram autonomia na escolha das áreas. Ao contrário, muitas terras foram escolhidas por políticos locais e pelos próprios latifundiários.

- As áreas adquiridas, muitas de má qualidade, não reuniram condições de permitir a geração de renda suficiente para o pagamento da dívida.
- Ao invés de aliviar a pobreza, a situação financeira dos participantes no programa se agravou.
- Os empréstimos não excluía a compra de latifúndios improdutivos, passíveis de desapropriação.

O BANCO DA TERRA

O Banco da Terra foi criado em 1998, com a execução de um orçamento de R\$928.273,00 até 2002. O projeto atendeu 51.808 famílias e estava disponível em todos os estados. Basicamente, o Banco da Terra manteve as mesmas regras do Cédula, mas ampliou o teto de financiamento para R\$40.000,00, permitindo a participação individual (não somente de associações) e tornando reembolsáveis os recursos de investimentos. Dessa forma o projeto visava atingir um público mais capitalizado, deixando de ter como objetivo principal o “alívio da pobreza”.

O Banco da Terra se viabilizou de forma institucional através da Lei Complementar 93/98, aprovada pelo Congresso. Essa lei permitiu a criação do Fundo de Terras e, por conseguinte, da Secretaria Nacional de Reforma Agrária para administrar o programa. Também permitiu a descentralização da sua gestão, através das agências estaduais, núcleos municipais ou associações comunitárias.

Uma nova fase é inaugurada com o Banco da Terra, pois o programa tinha como um de seus objetivos a descentralização das ações fundiárias, passando essa responsabilidade para estados e municípios. Isso garantiu a participação dos políticos locais, das associações de municípios, das organizações de ruralistas e de alguns sindicatos no programa. Por exemplo, a Força Sindical e a CNA (Confederação Nacional dos Agricultores) passaram a integrar o Conselho Curador do Banco da Terra. Dessa forma, o Banco da Terra foi utilizado para beneficiar as elites rurais.

Além dos problemas apresentados pelo Cédula da Terra, o Banco da Terra se caracterizou principalmente por:

- Inúmeras denúncias de corrupção envolvendo administrações municipais, políticos e sindicatos, que teriam sido favorecidos nas transações de compra e venda de terras.
- O aumento do valor da terra, já que a existência de um fundo de terras com recursos disponíveis inflacionou o mercado.
- O programa se constituiu como a principal estratégia de integração dos camponeses ao agronegócio, pois atingia os agricultores mais capitalizados e próximos a cadeia produtiva do complexo agroindustrial.

O CRÉDITO FUNDIÁRIO

Basicamente, o Crédito Fundiário não se diferencia do Cédula e do Banco da Terra. O programa surgiu em julho de 2001 e atendeu em torno de 6.000 famílias, sem precisar ao certo os recursos gastos até o momento.

O Crédito Fundiário resulta da incorporação das críticas da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG) ao Cédula e ao Banco da Terra. Na verdade, foi uma estratégia do Banco Mundial para ganhar legitimidade através do apoio de uma organização social como a CONTAG.

O Fórum Nacional de Reforma Agrária (composto pelas principais organizações sociais rurais) tinha até então unidade na crítica e oposição ao Cédula e ao Banco da Terra. Entretanto, o Crédito Fundiário foi aceito pela CONTAG e assim o Banco Mundial conseguiu institucionalizar a participação de alguns sindicatos e ganhar seu principal trunfo para a execução do programa no Brasil.

Em sua página na Internet, o Banco Mundial reconhece a importância desse apoio:

“A criação do Programa Nacional de Crédito Fundiário tem estado na agenda nacional por muitos anos. Em 2003, para estabelecer o programa, o Ministério de Desenvolvimento Agrário (MDA) se baseou no resultado de dois projetos. O primeiro foi o Banco da Terra, implementado pelo MDA entre 1998 e 2002. Esse programa teve participação mínima da sociedade civil e não havia

um mecanismo de gestão social. A segunda experiência, o Projeto de Crédito Fundiário e Redução da Pobreza Rural, foi implementado em parceria com a CONTAG, com estados e com o Banco Mundial, a partir de 2001, quando foram estabelecidos mecanismos de gestão social.”

Texto original: *National Program of Crédito Fundiário: Participatory Processes in the Design and Implementation of Public Policy* (http://www.worldbank.org/wbi/sdrural/poverty/brazil/ne_kl/english/seminar8.html).

Quadro Comparativo dos Programas Cédula da Terra e Banco da Terra no governo FHC, em relação ao orçamento executado e ao número de famílias:

Programas	Orçamento gasto	Número de Famílias
Cédula da Terra	US\$ 150 milhões de dólares	15.267
Banco da Terra	R\$928.2 milhões de reais	51.808
Total		67.075

Fonte: “Balanço da Reforma Agrária e da Agricultura Familiar” (1999, 2000, 2001 e 2002 – MDA – INCRA); “Desempenho do Balanço da Terra” (2002 – MDA); “Acordo de Empréstimo com o Banco Mundial” número 7037/BR (Projeto CFCP); “Relatório Preliminar de Avaliação do Projeto Cédula da Terra” (1999 – UNICAMP NEAD – MDA).

NÚMERO DE FAMÍLIAS

Número de famílias contratadas pelo Banco do Nordeste e Banco do Brasil aos Programas Cédula da Terra, Banco da Terra e Crédito Fundiário, de 1999 a 2005 (por estado)

Ordem	Estado	Banco do Nordeste			Banco do Brasil		Total de recursos
		Cédula da Terra	Banco da Terra	Crédito Fundiário	Banco da Terra	Total de famílias	
1º	Rio Grande do Sul				10.207	10.207	209.742.798,07
2º	Maranhão	2.002		2.334		0	13.622.947,00
3º	Bahia	2.389		1.558		3.947	15.881.197,00
4º	Piauí		1.447	1.236		2.683	18.253.531,00
5º	Ceará	1.954		453		2.407	11.443.903,00
6º	Santa Catarina				4.578	4578	131.151.697,16
7º	Pernambuco	1.339	130	577		2.046	14.372.527,00
8º	Minas Gerais	443			2.490	2.933	55.451.399,76
9º	Mato Grosso				3.189	3189	55.910.771,89
10º	Paraíba		926	507		1.433	15.990.901,00
11º	Goiás				2.306	2.306	41.685.222,92
12º	Paraná				2.131	2.131	63.316.107,02
13º	São Paulo				2.124	2.124	63.736.009,45
14º	Rio Grande do Norte		560	493		1.053	10.068.749,00
15º	Sergipe		785	170		955	12.794.023,00
16º	Alagoas		740	182		922	13.849.930,00
17º	Mato Grosso do Sul				1.232	1.232	22.847.836,53
18º	Espírito Santo				611	611	12.416.373,48
19º	Tocantins				382	382	4.847.660,78
20º	Rio de Janeiro				352	352	8.334.164,37
	TOTAL	8127	4588	7510	29.602	49.827	795.717.749,43
	Total Banco da Terra	34.190					
	Total Cédula da Terra	8.127					
	Total Crédito Fundiário	7.510					
	Total Geral	49.827					

Obs: Estes dados são parciais. Os dados totais não foram divulgados pelo governo.

Fonte: Secretaria Nacional de Reordenamento Agrário

CONSOLIDAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR (PAC)

O programa Consolidação da Agricultura Familiar (PAC) foi constituído em 1997 através de um acordo de empréstimo com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), com o objetivo de promover a consolidação e emancipação ou “auto-suficiência” de assentamentos resultantes da reforma agrária. Até 31 de dezembro de 2003, o programa executou cerca de 3 milhões de reais, atendendo 624 famílias, além de outras 2321 famílias em processo de execução.

O projeto prevê basicamente recursos da ordem de \$5.000 dólares por família para investimentos produtivos e de infraestrutura. Tem como premissa que os assentamentos da reforma agrária não podem se emancipar em função de não terem as condições básicas para o recebimento do título definitivo. Essas condições incluem acesso a água, estradas, energia elétrica, assistência técnica, etc.

Pretende-se, portanto, que após o aporte desses recursos, as condições básicas estariam garantidas para que os assentados recebam seu título definitivo, se constituindo em agricultores familiares, integrados ao agronegócio. A partir daí, os assentados teriam que iniciar o pagamento de suas dívidas com terra e infraestrutura.

Segundo o documento síntese “Programa de Consolidação e Emancipação (Auto-Suficiência) de Assen-

tamentos Resultantes da Reforma Agrária (PAC), contrato de empréstimo número 1248 / OC-BR, do Ministério de Desenvolvimento Agrário:

“O ritmo acelerado de incorporação de novos assentamentos dos últimos anos reforça a necessidade de iniciar a consolidação de assentamentos para que seus integrantes ingressem no setor da agricultura familiar como produtores independentes, ao mesmo tempo que exige-se qualidade para esse processo”.

Na prática, o programa tem promovido a individualização dos assentamentos e a fragmentação da organização social, pois os recursos não podem ser utilizados para o conjunto dos assentamentos em uma região. Por exemplo, os recursos podem ser utilizados para a construção de uma agroindústria de beneficiamento de leite no assentamento, mas não para o conjunto dos assentamentos vizinhos da mesma região.

O programa tem suscitado o surgimento de alguns problemas:

- Venda de lotes.
- Enfraquecimento da identidade dos trabalhadores sem-terra enquanto uma organização social de classe.
- Individualização dos assentados e, em certos casos, sua integração subordinada às cadeias produtivas do agronegócio.

Os mesmos recursos poderiam ser melhor utiliza-

dos se, em primeiro lugar, emergissem de uma construção coletiva, a partir das reais necessidades do conjunto das organizações sociais do campo e não como uma estratégia política do Banco Mundial para facilitar a autogestão do mercado, retirando assim as atribuições do Estado. A legislação vigente prevê que, para que os trabalhadores comecem a pagar a dívida do programa de reforma agrária, o Estado deve garantir as condições básicas de desenvolvimento, como água, estradas, energia elétrica, assistência técnica, crédito, seguro agrícola, habitação, entre outras, conforme se verifica em vários artigos da Constituição.

3. Dez Razões para Combater o Mercado de Terras



1. O assentamento de famílias enquanto uma política social compensatória.

2. A “estadualização” das ações dos projetos de assentamento, repassando responsabilidades inerentes à União para estados e municípios.

3. A substituição do instrumento constitucional de desapropriação pela propaganda do “mercado de terras”.

4. Aumento do valor da terra e pagamento à vista, como forma de premiar o latifúndio. A existência de um fundo de terras com recursos disponíveis inflacionou o mercado.

5. Inviabilidade econômica e impossibilidade do pagamento dos empréstimos. Endividamento dos trabalhadores rurais. As áreas adquiridas, muitas de má qualidade, não reuniram condições de permitir a geração de renda suficiente para o pagamento da dívida.

6. Aquisição de terras sem registro e improdutivas, portanto aptas ao programa de reforma agrária.

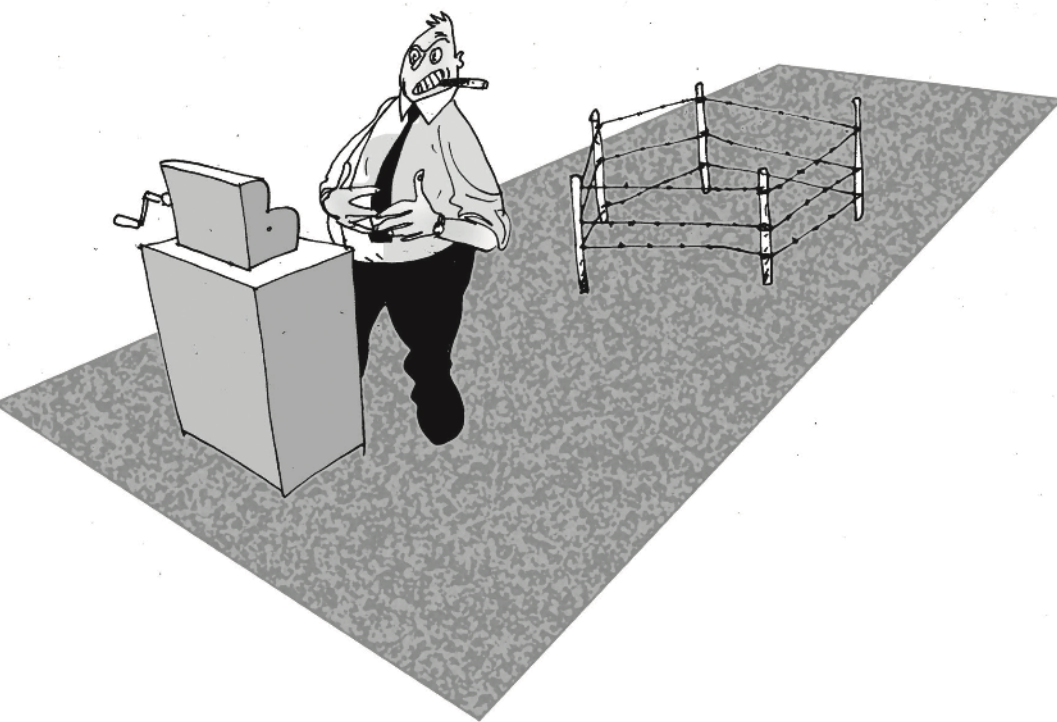
7. A compra da terra é feita por associações de trabalhadores, sem autonomia na escolha das áreas. Essas associações muitas vezes são organizadas pelos próprios latifundiários e políticos locais.

8. Condições precárias de sobrevivência e abandono das áreas. Ao invés de aliviar a pobreza, a situação financeira dos participantes no programa se agravou.

9. Inúmeras denúncias de corrupção envolvendo administrações municipais, políticos e sindicatos, que teriam sido favorecidos nas transações de compra e venda de terras.

10. O programa se constituiu como uma estratégia de integração dos camponeses ao agronegócio, pois atingia os agricultores mais capitalizados e próximos à cadeia produtiva do complexo agroindustrial.

**4. O Plano Nacional de
Reforma Agrária e as Políticas
do Banco Mundial no Governo
Lula: Combate à Pobreza Rural,
Nossa Primeira Terra,
Consolidação da Agricultura
Familiar e Cadastramento/
Georeferenciamento do
Território Nacional**



Com o início do governo Lula, o conjunto dos atores sociais do campo depositou suas esperanças na reversão desse processo. A expectativa era de que a reforma agrária estaria no centro da agenda política, como uma forma importante de geração de empregos, de garantia da soberania alimentar e como base de um novo modelo de desenvolvimento.

Inicialmente, o Ministério de Desenvolvimento Agrário (MDA) anunciou a suspensão e uma auditoria sobre o programa Banco da Terra, além de uma avaliação do Crédito Fundiário. Até o presente momento, essas avaliações não foram divulgadas e o programa só foi suspenso temporariamente.

O que assistimos é a continuidade das políticas do Banco Mundial para o meio rural. Em novembro de 2003, o Ministério de Desenvolvimento Agrário anunciou o “Plano Nacional de Reforma Agrária: Paz, Produção e Qualidade de Vida no Meio Rural”. Uma das principais metas do plano, com a previsão de atingir 130.000 famílias, é a continuidade do programa de Crédito Fundiário de Combate à Pobreza Rural e a realização do georeferenciamento de 2,2 milhões de imóveis no território nacional, seguindo a lógica do “mercado de terras”. Essa política enfraquece o Estado nas suas atribuições, concorre com os instrumentos e recursos públicos da reforma agrária baseada na função social da terra e legitima as oligarquias rurais.

Como fica o Crédito Fundiário no governo Lula?

No governo Lula, através do Ministério de Desenvolvimento Agrário (MDA), foi lançado o Programa Nacional de Crédito Fundiário, com três linhas de financiamento:

- Combate à Pobreza Rural
- Nossa Primeira Terra
- Consolidação da Agricultura Familiar

Como poderemos observar, os programas “Combate à Pobreza Rural” e “Nossa Primeira Terra” são idênticos aos programas “Cédula da Terra” e “Crédito Fundiário de Combate à Pobreza” do governo FHC. Da mesma forma, o “Banco da Terra” tem as mesmas características do “Consolidação da Agricultura Familiar”. Todos esses programas utilizam em seu financiamento o instrumento do Fundo de Terras para a compra das áreas.

A Constituição Brasileira estabelece que são passíveis de desapropriação os imóveis acima de quinze módulos fiscais que não cumprem sua função social. O Decreto 433, de janeiro de 1992, autoriza a aquisição, mediante compra, dos imóveis rurais destinados à implantação de projetos do Programa de Reforma Agrária, preferencialmente em áreas de manifesta tensão social, com pagamento em Títulos da Dívida Agrária em até vinte anos.

O Programa Nacional de Crédito Fundiário se propõe à aquisição, com pagamento à vista, de imóveis que não sejam passíveis de desapropriação. Isto é, imóveis com área inferior a quinze módulos fiscais ou área superior a quinze módulos, mas considerados produtivos. Esta regra gera algumas dúvidas. Todas as áreas acima de quinze módulos fiscais serão vistoriadas pelo Inca para verificar sua produtividade, antes de serem adquiridas pelo Programa de Crédito Fundiário? Não seria mais viável que as áreas abaixo de quinze módulos fiscais fossem adquiridas por meio do Decreto 433?

Segundo relatos de trabalhadores, muitos imóveis adquiridos são improdutivos, mas diante da disponibilidade de recursos para compra com pagamento à vista, os proprietários se incluem no Programa para fugir da vistoria do Inca. Portanto, não se justifica um Programa Nacional de Crédito Fundiário, que promove o endividamento dos trabalhadores rurais, já que o Estado dispõe de mecanismos legais suficientes para promover a desconcentração da estrutura fundiária.

O Combate à Pobreza tem uma meta de assentar, em quatro anos, 45.000 famílias e o Nossa Primeira Terra tem uma meta de assentar 35.000 jovens entre 18 e 25 anos. Ambos possuem teto de financiamento variando de \$12.000 a \$18.000 reais, dependendo da região, tanto para a compra da terra financiada quanto para investimentos comunitários a fundo perdido, com recursos do Banco Mundial. A taxa de juros do

financiamento é variável, com três anos de carência e 20 anos para o pagamento .

O programa Consolidação da Agricultura Familiar é idêntico ao Banco da Terra. Esta linha de financiamento, com juros fixos de 3% a 6% ao ano (conforme valor de financiamento por família), pode se dirigir a agricultores individuais ou em grupos, podendo financiar um limite máximo de até \$40.000 reais por família, desde que tenham renda familiar inferior a \$15.000 reais e patrimônio inferior a \$30.000 reais. Tanto a aquisição da terra, quanto os investimentos básicos são financiados pelo Fundo de Terras, sem recursos a fundo perdido. Portanto, o programa se dirige a agricultores mais capitalizados e, em geral, integrados a cadeia produtiva do agronegócio.

FUNDO DE TERRAS

O Fundo de Terras foi criado como uma forma de viabilizar a negociação direta de compra e venda da terra entre trabalhadores sem terra e proprietários rurais, através do mecanismo de financiamento dos recursos. O Fundo, portanto, permite que os trabalhadores adquiram uma dívida a longo prazo enquanto os latifundiários recebem o pagamento à vista.

Instituído pela Lei Complementar 93/1998, o Fundo possui recursos do orçamento público e do retorno das operações financeiras. Até 2010, o Fundo espera contar com R\$ 330 milhões anuais do Tesouro.

Segundo documento do Ministério de Desenvolvimento Agrário, “Programa Nacional de Crédito Fundiário” (Capítulo 7):

“O Fundo de Terras demonstrou fragilidade em seus registros contábeis bem como falta de programação de seus recursos, o que levou à operacionalização aleatória e fortuita. Com isso, criou-se uma atmosfera de incertezas com relação à sustentabilidade do Fundo gerando constrangimentos quanto a futuras alocações de recursos por parte de todos os agentes envolvidos.”

Principais problemas do Fundo de Terras:

- Falta de transparência contábil e de divulgação do balanço financeiro. Nas duas fases do programa (Banco da Terra e Crédito Fundiário) ainda não foi constatado o retorno financeiro.
- O programa concorre com o orçamento da reforma agrária, contrariando o argumento de que seria complementar. Afinal, o orçamento disponível no Fundo para aquisição de terras é maior do que o do programa de reforma agrária.

O que significa a continuidade do Programa Nacional de Crédito Fundiário?

Como podemos observar, o Cédula da Terra, o Banco da Terra e o Crédito Fundiário do governo FHC estão contidos no atual Programa Nacional de Crédito Fundiário. Esses mesmos programas somente muda-

ram de nome, passando a se chamar Combate à Pobreza, Nossa Primeira Terra e Consolidação da Agricultura Familiar.

Ou seja, são os mesmos programas apenas com pequenas modificações, mas a concepção central da mercantilização da reforma agrária permanece igual. De acordo com essa concepção, o Estado abre mão da sua obrigação de promover a desconcentração fundiária através da distribuição da terra.

Portanto, a questão central está na privatização da terra, através de financiamentos do Banco Mundial e da substituição da reforma agrária constitucional—baseada na desapropriação de latifúndios que não cumprem sua função social—pela propaganda do “mercado de terras”. Atualmente, as principais políticas para o meio rural são baseadas na ideologia do Banco Mundial.

Como já foi verificado em pesquisas anteriores, essa política aponta para um cenário trágico, de elevação do preço da terra e da inviabilidade do pagamento dos empréstimos.

Até o presente momento, o governo não divulgou o resultado oficial desses programas. Muitas perguntas continuam sem resposta. Por exemplo:

- Qual o índice de inadimplência?
- Quantas pessoas não conseguem pagar as dívidas e abandonaram suas terras?
- Qual o retorno econômico de cada um dos projetos?

- A renda obtida é suficiente para o pagamento dos empréstimos, para pagar a terra e para investimentos em produção?
- Já foi feita uma auditoria desses projetos? Qual o resultado?
- As denúncias de casos de corrupção apresentadas por organizações sociais foram investigadas? Como o governo irá responder?
- Como fica a situação dos atuais inadimplentes em relação às penalidades contratuais?

5. Implicações jurídicas para os trabalhadores atingidos pelos programas do Banco Mundial



A partir de uma análise geral dos contratos do Cédula da Terra, do Banco da Terra e do Crédito Fundiário, verificamos as implicações jurídicas para os atingidos destes programas, que segundo o Banco descumprem os contratos. A quebra do contrato de financiamento, ou seja, o descumprimento de qualquer uma das regras, traz sérias conseqüências para os trabalhadores.

Vamos entender primeiro as principais regras do contrato e depois as penalidades ou conseqüências pelo seu descumprimento.

PRINCIPAIS REGRAS DOS CONTRATOS:

Dos encargos financeiros e juros

Serão cobrados juros básicos com base na Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP) no vencimento e na liquidação da dívida, sobre o saldo devedor. Na hipótese de alteração da TJLP ou proibição de seu uso, prevalecerá o valor oficial substituto.

Deixando de cumprir com as obrigações, havendo qualquer outra irregularidade intencional ou injustificável, serão cobrados sobre a parcela não paga, além de encargos, juros de 6% (seis por cento) ao ano incidindo sobre o saldo devedor. Poderá também o Banco considerar vencidos outros contratos existentes com a Associação, exigindo o saldo devedor deles resultantes.

Ocorrendo má utilização do valor financiado, má produção, abandono, parada da exploração do imóvel ou se transferido a outros sem autorização do Banco, além de vencer antecipadamente a dívida, a Associação e seus associados não poderão obter novos créditos.

Caso o Banco tenha que recorrer à Justiça será cobrada da Associação pena de 10% (dez por cento) sobre o valor total da dívida, bem como custas e honorários dos advogados.

Obrigações especiais

A associação e todos os diretamente beneficiados se obrigam a:

- a) Bem administrar e conservar as benfeitorias e explorar economicamente o imóvel;
- b) Pagar corretamente os impostos, taxas e tributos;
- c) Não vender, gravar, alienar, ceder, ou transferir a outros, não remover os bens que compõem a garantia, sem autorização do Estado e concordância do MDA;
- d) Cumprir a legislação ambiental;
- e) Explorar efetivamente e diretamente, em regime de economia familiar, o imóvel financiado e,
- f) Cumprir as normas do manual de operações do projeto.

Caso a Associação venha a ser desativada, toda a dívida será assumida pelos associados.

Antes de quitar a dívida, qualquer associado pode se desligar da associação, podendo ser substituído por outro, desde que este seja aprovado pela Unidade Técnica Estadual e satisfaça as condições previstas no manual de operações do projeto. Além disso, tem que assumir a responsabilidade pela dívida de forma integral. Não sendo substituído, continua responsável com os demais pelo pagamento da dívida.

Os fiadores (associados) não podem usar do direito previsto no art. 826 do Código Civil, que permite, na hipótese de se tornar impossibilitado de pagar a dívida, ser substituído.

Da garantia (hipoteca da terra)

Como garantia da dívida, a Associação dará em primeiro e especial grau de hipoteca o próprio imóvel financiado, com tudo que existia mais o que nele foi acrescido durante a vigência do projeto.

AS CONSEQÜÊNCIAS PELO DESCUMPRIMENTO DO CONTRATO SÃO:

Pagamento à vista do financiamento

O descumprimento de qualquer uma das regras do contrato obriga o pagamento à vista. Em lugar do parcelamento, a associação fica obrigada a pagar de uma só vez o valor total do imóvel, o que é denominado no contrato de “vencimento antecipado”.

Aumento da dívida

No caso do pagamento ser realizado à vista pelo descumprimento de qualquer uma das regras, será acrescida pelo Banco uma multa de 2% no valor total do financiamento, descontados os pagamentos já feitos e atualizados pelo índice de inflação.

Pagamento das custas do processo

Se o Banco entrar com uma ação judicial, ou seja, um processo na justiça pelo descumprimento de qualquer uma das regras do contrato, os trabalhadores pagarão todas as despesas do Banco com o processo, inclusive o salário dos advogados.

Impossibilidade da tomada de novos Créditos

O Banco inclui o nome de quem descumprir o contrato em um cadastro de inadimplentes. Ou seja, uma lista daqueles que não cumpriram qualquer uma das regras do contrato, impedindo a tomada de novos financiamentos ou créditos.

Perda da Terra

O vencimento antecipado do contrato por seu descumprimento permite ao Banco exigir o pagamento total da dívida. Se não for paga, o Banco executa a hipoteca. Isto é, toma a terra como garantia da dívida.

ANÁLISE POLÍTICA

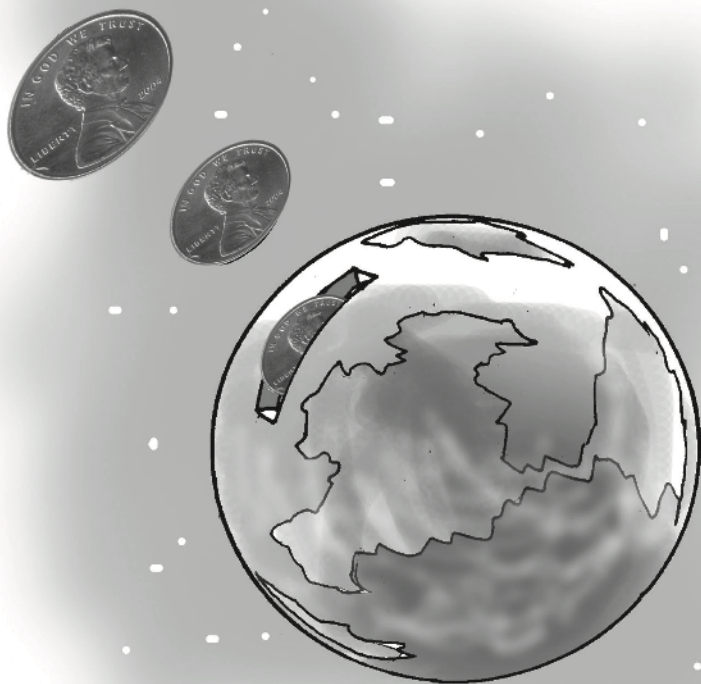
É importante compreendermos que a interpretação dos contratos tem vários contornos e não pode ser analisada somente com base nas penalidades para os trabalhadores.

A rigor, um contrato estabelece um acordo entre as partes, com obrigações recíprocas. Ou seja, o Banco Mundial e o governo também devem ser responsabilizados pelo êxito ou não do programa. Por exemplo, a premissa deste programa, de acordo com os objetivos do Banco Mundial e do governo, é a diminuição da pobreza. Porém, a maior parte dos trabalhadores nestes projetos não tem condições de subsistência.

Ao promoverem estes programas, o Banco Mundial e o Governo se responsabilizam por dotar as áreas de condições mínimas para o desenvolvimento. Entretanto, em grande parte das áreas não existe assistência técnica, crédito adequado para produção, capacitação, infra-estrutura básica, etc. Se um contrato estabelece responsabilidades para os trabalhadores, também estabelece os deveres do Banco Mundial e do governo, pois uma cláusula contratual não pode se sobrepor às leis federais existentes.

Portanto, para reverter as penalidades injustas contra os trabalhadores a saída é a própria organização social.

**6. Cadastramento/
Georeferenciamento do
Território Nacional:
Mapeamento de Todas as
Propriedades no Brasil**



Além do Programa Nacional de Crédito Fundiário (que inclui os programas Combate à Pobreza, Nossa Primeira Terra e Consolidação da Agricultura Familiar), o Banco Mundial pode vir a promover o Cadastro Georeferenciado do Território Nacional por ocasião de um novo empréstimo.

Outra meta do Plano Nacional de Reforma Agrária, anunciada pelo Ministério de Desenvolvimento Agrário, que visa facilitar a implementação do “mercado de terras”, é o cadastramento/georeferenciamento do território nacional, com a regularização de 2,2 milhões de imóveis rurais e a titulação de 500.000 posseiros.

Esse programa acaba com o conceito de terras públicas e comunitárias e pode contribuir com o aumento da concentração fundiária. A titulação pode beneficiar latifundiários e grileiros, através da venda das posses que podem ser compradas dos antigos posseiros. Esse mecanismo deve causar uma maior concentração da terra, além de fortalecer os governos estaduais na concessão de terras públicas e devolutas para madeireiros e grandes empresas agrícolas. Por exemplo, o governador do estado de Roraima tem pressionado o INCRA para a cessão de terras públicas, com o objetivo de destiná-las ao agronegócio, principalmente para a expansão da monocultura da soja na região amazônica.

Como se não bastasse o esgotamento do ecossistema do cerrado em consequência da expansão da

fronteira agrícola, agora querem estender a produção de grãos, especialmente da soja, para a região amazônica. Esta expansão pode ser facilitada pela privatização das áreas georeferenciadas. O projeto pode permitir ainda que o Banco Mundial tenha acesso a dados estratégicos sobre a malha fundiária brasileira.

Em relação à proposta de georeferenciamento do território rural, seria mais fácil e menos oneroso para o Estado estabelecer um prazo para que todos os latifundiários apresentassem o laudo de produtividade, o registro do imóvel e a área georeferenciada. Dessa forma, o ônus da prova seria invertido e passaria a ser de responsabilidade dos proprietários.

O programa de georeferenciamento deve estar centrado nas demandas do conjunto dos atores sociais do campo como a regularização das comunidades quilombolas, extrativistas e ribeirinhas, a aquisição de áreas para reassentamento dos atingidos por barragens, a demarcação e homologação das terras indígenas e para proporcionar aos posseiros o direito de uso da terra, com todas as condições sociais e econômicas asseguradas, e não o título que permite a venda e posterior reconcentração da terra. Dessa forma, se preservariam as terras dos posseiros como áreas públicas, de uso comunal.

7. Principais efeitos políticos, econômicos e sociais



Como podemos observar, as políticas do Banco Mundial no meio rural brasileiro não são mais experimentais. Elas tiveram início a partir de 1996, já utilizaram em torno de 1,5 bilhão em recursos financeiros, atingiram cerca de 70.000 famílias e têm perpassado governos. Porém, até o presente momento, nenhuma avaliação oficial mais geral sobre essas políticas foi apresentada ao público. Apesar disso, o atual governo anunciou sua continuidade e ampliação, mesmo conhecendo as denúncias de corrupção, as ações do Ministério Público e as pesquisas realizadas por organizações sociais, que indicam sérios problemas.

Em diversos países, os projetos do Banco Mundial não têm sido bem sucedidos, apresentando problemas econômicos, sociais e ambientais. Entretanto, eles permanecem como parte estratégica de um projeto maior de garantir as bases para a expansão do neoliberalismo.

O cadastro georeferenciado dos imóveis contribui para a reconcentração da terra e a destinação de terras públicas e devolutas para os latifundiários, grileiros, madeireiros, para o agronegócio e as grandes empresas. Esse programa acaba com o conceito de terras públicas e comunitárias, e garante a funcionalidade do “mercado de terras”.

O Programa Nacional de Crédito Fundiário (Combate à Pobreza, Nossa Primeira Terra e Consolidação da Agricultura Familiar) tem comprometido a autonomia

das organizações da Via Campesina e deslegitimado o Estado nas suas atribuições institucionais. Esse programa concorre com os instrumentos e recursos públicos utilizados na reforma agrária baseada no conceito da função social da propriedade, fortalecendo assim as forças conservadoras e as oligarquias rurais.

O programa de Consolidação dos Assentamentos de Reforma Agrária também tem facilitado o surgimento de alguns problemas, como a venda de lotes, a destruição da identidade de sem-terra enquanto uma organização social de classe, a individualização dos assentados e, em certos casos, sua integração subordinada às cadeias produtivas do agronegócio.

Além disso, o Banco Mundial tenta despolitizar o debate sobre a reforma agrária, com a justificativa de que seus programas iriam “pacificar” o campo, substituindo o instrumento da desapropriação pela compra e venda negociada de terras. Na lógica da “pacificação” do campo e da desarticulação dos movimentos sociais, esses programas têm contribuído para desmobilizar as pessoas que desejam um pedaço de chão, argumentando que não é mais necessário realizar ocupações como forma de luta e pressão política.

8. O que fazer?



Durante o seminário sobre as Políticas do Banco Mundial para a Estrutura Agrária Brasileira, realizado pela Via Campesina, de 9 a 11 de fevereiro de 2004 em Brasília, foram definidos os seguintes encaminhamentos:

- Lutar contra as políticas do Banco Mundial como o Banco da Terra, Crédito Fundiário, Nossa Primeira Terra, Consolidação da Agricultura Familiar e outros programas afins.
- Exigir a suspensão e auditoria dos programas do Banco Mundial.
- Mobilizar os atingidos por esses programas, proporcionando o debate político, responsabilizando o Estado, respeitando as especificidades locais e a autonomia dos devedores.

Desenvolver a formação política:

- Realizar encontros estaduais ou regionais reproduzindo esse estudo;
- Reproduzir essa cartilha;
- As organizações devem pautar em suas instâncias o estudo das políticas do Banco Mundial no meio rural;
- As organizações devem promover o acompanhamento, monitoramento, avaliação e denúncia das políticas do Banco Mundial;
- As organizações devem promover a pesquisa de

experiências bem sucedidas em assentamentos e comunidades rurais;

- Procurar envolver as pessoas que foram prejudicadas pelos projetos do Banco Mundial nos eventos e debates políticos das organizações.
- Dar atenção especial neste momento para a juventude rural, realizando um trabalho específico de formação e de inserção nas organizações da Via Campesina.
- Enviar denúncias e pesquisas para a Rede Social que, em conjunto com a secretaria da Via Campesina, criou um correio eletrônico para colher, sistematizar e distribuir as informações para as organizações. Contato: denuncia@redesocial.org.br

9. A ideologia do Banco Mundial



O Banco Mundial se apresenta como “a maior agência multilateral de desenvolvimento”. Há mais de meio século, promove com idéias e financiamentos a ideologia da “modernização”. Em cada país, o Banco determina a agenda de prioridades, as dificuldades a enfrentar, as possíveis soluções, os parâmetros de avaliação da economia. Alegando não ter melhor alternativa de acesso aos créditos internacionais, os governos acatam as orientações do Banco Mundial, deixam de atender problemas vitais de seus povos e abdicam de seus compromissos com a soberania nacional.

Impondo e supervisionando as “políticas de desenvolvimento” dos países periféricos, o Banco Mundial os induz a comprometer seus orçamentos com projetos que beneficiam mais as grandes corporações do que as comunidades nacionais e os trabalhadores. O resultado dessa intervenção se reflete em um contingente estimado de 4,8 bilhões de pessoas, em sua maioria desempregadas, subempregadas ou praticando a informalidade.

As políticas, que condicionam a aprovação de empréstimos, são ditadas pelos interesses do mercado. Este enseja concentração, desigualdade, injustiça, instabilidade, concorrência. Os empréstimos contraídos aumentam a dívida pública dos chamados países clientes, que reduzem os investimentos produtivos e cortam gastos sociais para pagar os juros da dívida. Em consequência, cresce a pobreza, a fome e a violência.

O discurso de “combate à pobreza” legitima a ingerência do Banco Mundial no destino das nações. Nos anos

sessenta, surgem os primeiros projetos para as populações urbanas de baixa renda e para os pequenos produtores rurais. Com a ascensão da doutrina neoliberal, o incentivo ao mercado de terras passa a ser a principal estratégia de desenvolvimento rural do Banco Mundial.

Esta política integra um receituário único para todos os países, que inclui: a apropriação privada dos bens naturais de propriedade comunal ou pública, tais como florestas, rios, terras e minerais e o aumento da produção baseada na monocultura para exportação, com o uso intensivo de técnicas poupadoras de mão-de-obra.

A influência do Banco Mundial ultrapassa seus recursos financeiros (US\$ 30 bilhões anuais para projetos), seus técnicos (oito mil funcionários) e sua área de atuação (100 países). O Banco exerce liderança política sobre as demais agências internacionais, organizações governamentais e não-governamentais, setores da iniciativa privada, meios de comunicação e círculos acadêmicos. Integra com o Fundo Monetário Internacional (FMI) e a Organização Mundial do Comércio (OMC) um esquema global de poder que, sob pretexto de ajudar o desenvolvimento das nações, prioriza os interesses das empresas multinacionais e potências capitalistas.

Atualmente, as críticas ao Banco Mundial se intensificam e diversificam. O ex-diretor do Banco e prêmio Nobel de Economia, Joseph Stiglitz, afirma que ficou menos pobre o país que ignorou as medidas liberais do “Consenso de Washington”. Manifestações

de protesto ocorrem em várias cidades, paralelamente às outrora tranqüilas assembleias anuais da entidade. No Fórum Social Mundial, o alvo predileto dos debates tem sido o modelo econômico imposto pelas agências financeiras internacionais. Generaliza-se a resistência à política de “reforma agrária de mercado”, liderada pela Via Campesina, articulação de entidades camponesas de mais de 60 países.

Frente a contestações de amplos setores da sociedade de que seu processo decisório não é democrático e transparente, o Banco Mundial tem procurado adotar uma conduta conciliadora. Um relatório oficial evidencia esta postura, ao afirmar:

“...A aquisição de terras para as populações de baixa renda através do mercado de terras é difícil. Portanto, o potencial de aumento da produtividade através da redistribuição da terra pelo mercado de terras deve ser muito limitado... As políticas recomendadas em relatórios anteriores [do Banco] devem ser corrigidas pois não contêm críticas ao mercado de terras, não reconhecem o alto custo das negociações e os muitos obstáculos que podem impedir o funcionamento do mercado de terras, especialmente para as populações mais pobres.”¹

Apesar da autocrítica, o Banco Mundial não nega sua razão de ser e persiste em seus propósitos: garantir a privatização da terra, minimizar as atribuições do Estado e fortalecer os interesses do agronegócio.

¹ Deininger, Klaus. 2003. Land Policies for Growth and Poverty Reduction. Washington, DC: World Bank.

10. As políticas do Banco Mundial são iguais em todo o mundo:

Em defesa de
uma política agrária
sem imposição do
Banco Mundial

As políticas do Banco Mundial são iguais em todo o mundo

www.acaoterra.org

- 1 - Mercado de Terras; 2 - Banco da Terra; 3 - Crédito Fundiário;
- 4 - Titulação e concentração da propriedade; 5 - Cadastro de Terras;
- 6 - Privatização de terras públicas e comunitárias

Em todo o mundo, o Banco Mundial implementa suas políticas seguindo a mesma fórmula. No meio rural os principais programas do Banco são:

- Cadastro e georeferenciamento dos imóveis rurais
- Privatização de terras públicas e comunitárias
- Titulação de posses
- Mercantilização da reforma agrária
- Mercado de terras (Crédito Fundiário, Banco da Terra, Nossa Primeira Terra)
- Integração dos camponeses ao agronegócio

Colômbia

O caso da Colômbia é exemplar. Em 1950, o Banco Mundial recomendava a migração incentivada dos camponeses e a formação de um setor agropecuário concentrado na expansão do rebanho bovino para abastecer o mercado norte-americano de proteína animal. O principal entrave ao crescimento do país, de acordo com o Banco, era o número excessivo de camponeses e sugeria duas formas de resolver a situação: atrair os camponeses para as cidades ou expulsá-los mediante um “choque”. Segundo o economista Héctor Mondragón, *“não há desabrigados na Colômbia porque há guerra, mas sobretudo há guerra para que haja desabrigados”*.

Com o fracasso das políticas de mercado de terras, em 2002, o Banco Mundial iniciou o programa de “Associações Produtivas”, com o objetivo de subordinar os

camponeses às grandes corporações. O programa tornava os camponeses “sócios” dos latifundiários, proporcionando mão-de-obra para as empresas transnacionais e eliminando as obrigações trabalhistas.

México

No México, as políticas do Banco incentivaram a destruição dos *ejidos*—comunidades de reforma agrária, onde não era permitida a venda da terra e os camponeses mantinham os direitos adquiridos desde a Revolução Mexicana de 1917. Em 1991, o presidente Carlos Salinas anunciou a emenda do Artigo 27 da Constituição, permitindo a divisão dos ejidos em propriedades privadas. Essa medida seguia a lógica do “mercado de terras” e preparava o país para o Tratado de Livre Comércio da América do Norte (NAFTA).

Guatemala

O mercado de terras foi implementado na Guatemala em 1994, através de um Fundo de Terras com financiamento do Banco Mundial. O objetivo era a privatização das terras públicas e a venda negociada dos latifúndios para evitar as ocupações de terra e esvaziar as demandas dos movimentos sociais.

Índia

Em 1975, o Relatório de Política de Reforma Agrária do Banco Mundial apontava a titulação e o registro de terras como os principais empecilhos para es-

tabelecer um próspero “mercado de terras”. Para tanto, ofereceram um “pacote” incluindo a titulação, o levantamento cadastral e o registro de terras para permitir as transações de venda dos produtores “menos eficientes” para os “mais eficientes”, que na terminologia do Banco Mundial significa “gerar lucros máximos”.

Tailândia

Na Tailândia, o acesso seguro à terra foi o argumento para a intervenção do Banco Mundial na política agrária. Contudo, uma avaliação interna feita pelo próprio Banco confirma que a posse da terra no país era “relativamente segura e igualitária”, baseada em sólidas tradições sociais e culturais, não se justificando a prioridade a um projeto de regularização fundiária.

África do Sul

Orientado pelo Banco Mundial, o governo da África do Sul iniciou um complexo pacote de medidas para a implementação do mercado de terras, visando aumentar os níveis de produção e melhorar a “confiança dos investidores”. Os programas do Banco se destinaram a uma elite de agricultores considerados “eficientes”, com maior poder aquisitivo, que tinham que entrar com uma contrapartida de \$500 dólares. Isso eliminou a participação dos camponeses de baixa renda, que continuaram dependentes dos salários

nas fazendas e de relações sociais paternalistas. Esse modelo impediu a realização de uma ampla reforma agrária, que tivesse poder de transformação social.

Zimbábue

De 1980 a 1996, o governo do Zimbábue comprava terras dos brancos e distribuía para os negros, constituindo assentamentos. O Banco Mundial e o Fundo Monetário Internacional (FMI) estimulavam a União dos Fazendeiros Brancos a não venderem as terras porque eram contrários à constituição de assentamentos. Nos anos 90, o Banco Mundial investe recursos para operar o mercado de terras, nos moldes de produção individual da agricultura familiar. Porém, a agência decidiu suspender esses recursos e, a partir de 1997 o governo passou a realizar a aquisição compulsória de terras, com indenização apenas das benfeitorias.

Em muitos países, as políticas de ajuste estrutural, defendidas pelo Banco Mundial, têm estimulado a privatização de terras indígenas, de afro-descendentes e de outras comunidades rurais, além da privatização das águas e florestas, aumentando as desigualdades sociais. A criação de mercados de terras coloca-se neste contexto mais amplo.

A grande semelhança entre as fórmulas aplicadas pelo Banco Mundial e seus impactos negativos em diversos países gerou um movimento internacional de oposição à política de “reforma agrária de mercado”.

Muitas organizações sociais – como a Via Campesina, a Rede de Ação e Pesquisa sobre a Terra e a FIAN (Foodfirst Information & Action Network) – iniciaram uma articulação, com o objetivo de sistematizar e divulgar tanto as denúncias sobre os projetos do Banco Mundial como as propostas construídas através das experiências de trabalhadores rurais.

Essas organizações demandam a imediata suspensão dos programas de mercado de terras e a democratização do acesso à terra por meio da desapropriação, com ampla participação dos movimentos sociais rurais. Os movimentos sociais querem garantir o direito à terra para os trabalhadores rurais através de uma verdadeira reforma agrária, acompanhada de uma política agrícola consistente, de forma a garantir a soberania alimentar de suas nações.

11. Carta da Terra

As organizações que compõem o Fórum Nacional de Reforma Agrária e pela Justiça no Campo defendem a realização de uma ampla e massiva reforma agrária e a ampliação e o fortalecimento da agricultura familiar. Estas políticas garantem o direito ao trabalho para a população rural, historicamente excluída, através de uma mudança no atual modelo de desenvolvimento agrícola, excludente, predatório e concentrador de terra, renda e poder. Garantem, também, a produção de alimentos para o mercado interno, estruturando o caminho para a soberania alimentar e os fundamentos para a construção de um desenvolvimento sustentável e solidário para o nosso País.

As entidades do Fórum - acreditando na urgência da democratização do acesso a terra e água e no fortalecimento da agricultura familiar – reafirmam a necessidade de construir alternativas de desenvolvimento rural sustentável e solidário para o Brasil, voltadas para a melhoria das condições de vida e de trabalho no campo. Para tanto, defendem:

- 1 - A desapropriação dos latifúndios – como o caminho constitucional para garantir a função social da terra –, uma legislação que limite o tamanho das propriedades rurais através de emenda constitucional e o confisco integral de todas as terras

- onde houver trabalho escravo, exploração de trabalho infantil, cultivo de plantas psicotrópicas e daquelas usadas para práticas de contrabando ou adquiridas mediante práticas ilegais;
- 2 - O respeito aos direitos humanos no campo, combatendo todas as formas de violência e o fim da impunidade, inclusive o reconhecimento e a demarcação das terras das comunidades indígenas e a melhoria da legislação para o reconhecimento das terras de remanescentes de quilombos para acabar com os conflitos, formulando políticas públicas que respeitem a organização sócio-cultural destes povos;
 - 3 - O planejamento da produção familiar com linhas de crédito de custeio e investimento acessíveis, programas de seguro agrícola e serviços de assistência técnica pública, gratuita e de qualidade e garantia de preços mínimos justos e de comercialização da produção, considerando as diversidades regionais, a viabilidade e a sustentabilidade econômica, social e ambiental da agricultura familiar;
 - 4 - A implantação de agroindústrias nos municípios do interior, nas diversas formas cooperativas e associativas, destinatárias prioritárias de recursos públicos, para melhorar a renda das famílias e promover um processo de interiorização do desenvolvimento e da economia solidária;

- 5 - A produção de sementes pelos próprios agricultores e agricultoras, inclusive com incentivos às iniciativas populares de resgate das sementes crioulas, como uma forma de garantir as sementes como um patrimônio da humanidade. Para tanto, combatem o patenteamento de seres vivos e a liberação da produção comercial e uso de sementes transgênicas, indutoras de monopólio que destroem a soberania dos agricultores e são nocivas ao meio ambiente e à saúde humana;
- 6 - O desenvolvimento e a disseminação de novas técnicas agrícolas não agressivas ao meio ambiente, implantando sistemas agropecuários sustentáveis que eliminem o uso de agrotóxicos, preservando os recursos hídricos e democratizando o acesso a fontes e mananciais de águas como bens públicos e patrimônio da sociedade;
- 7 - A melhoria e o fortalecimento do sistema previdenciário baseado na seguridade social, pública e universal, permitindo o acesso e a permanência dos trabalhadores e trabalhadoras rurais no Regime Geral da Previdência Social, garantindo uma vida digna à população do campo;
- 8 - A implementação das diretrizes operacionais para a educação básica – aprovadas pelo Conselho Nacional de Educação – nas escolas no campo, localizadas prioritariamente nos projetos de assentamentos, comunidades e distritos rurais, reforçando a utilização de práticas educativas que tenham

como referência a terra e a água, a organização e a cultura do campo, facilitando o acesso às escolas, combatendo o analfabetismo e garantindo o direito de todos à educação de qualidade em todos os níveis;

- 9 - A inclusão de mulheres e jovens, a partir do princípio da ação afirmativa, buscando corrigir as discriminações decorrentes de práticas e sistemas sociais injustos e garantindo igualdade de oportunidades e de direitos para que o potencial organizativo e as habilidades produtivas do conjunto da população rural sejam plenamente manifestadas em prol da construção de alternativas de desenvolvimento e de soberania;
- 10 - A elaboração de políticas públicas específicas para todas as regiões com condições climáticas adversas, com ênfase ao desenvolvimento de políticas de convivência com o semi-árido brasileiro, especialmente o nordestino (onde se concentra o maior número de agricultores e agricultoras familiares) que, submetido ao esgotamento dos recursos naturais, a práticas clientelistas históricas e a tecnologias inadequadas, fica à mercê de programas compensatórios, fazendo-se urgente uma política de desenvolvimento sustentável para o semi-árido.

Nesta luta pela reforma agrária e em defesa da agricultura familiar, estas entidades e movimentos sociais se posicionam claramente contrárias à criação da

Área de Livre Comércio das Américas (ALCA) porque a proposta que vem sendo imposta representa o monopólio comercial norte-americano, inclusive das multinacionais do setor de alimentação, sobre o Continente Latino-americano, concretizando um modelo oposto às históricas lutas populares pela democratização da terra, das riquezas e do poder. Reivindicam a realização de um plebiscito como uma forma de diálogo e participação ampla da população neste tipo de negociações e acordos. Lutam, portanto, pelo fortalecimento da solidariedade entre os povos do Continente através da construção de mecanismos justos de cooperação e comercialização.

As entidades acreditam e lutam para que os órgãos públicos, em todos os níveis de governo, sejam estruturados e organizados viabilizando a implementação de políticas públicas que construam alternativas de desenvolvimento para o meio rural, garantindo qualidade de vida para a população brasileira.

Brasília, 23 de abril de 2003

CONTAG - MST - CPT - MPA - ANMTR - FEAB -
MAB - SINPAF - CNASI

12. Rede Terra de Pesquisa Popular



A Rede Terra é uma iniciativa que tem por objetivo realizar o levantamento de dados e informações que colaborem com a luta do conjunto das organizações sociais do campo.

Nesse sentido, foi elaborado um questionário para documentar as denúncias sobre as políticas do Banco Mundial. Esse questionário está sendo utilizado em todo o país, pelas organizações da Via Campesina.

QUESTIONÁRIO:

Roteiro de perguntas sobre os projetos de política fundiária do governo federal e Banco Mundial no Brasil

Identificação

1. Nome do atual cadastrado, município e estado:

2. Número de pessoas que vivem na casa: ()
3. Há outra(s) família(s) não cadastrada(s) na mesma área ou lote?
() não () sim. Quantos são?
4. Onde vivia antes? () na área () outra área do município
() outro município. Qual? () outro Estado.
Qual? _____
5. Onde vivia antes era urbano () ou () Rural.
6. Qual a sua ocupação antes de vir para a área?
() meeiro () arrendatário () posseiro () agregado
() assalariado () comércio () outros. Qual _____
7. Quantas vezes antes de você houve substituição: _____
() vezes
8. Nome do cadastrado original:

9. Sua substituição consta em ata? () sim () não.
Tem autorização do órgão governamental responsável?
() sim () não
10. Nome da área atualmente, município e estado:

11. Número do contrato e ano de criação:

12. Qual o órgão Governamental e/ou não governamental responsável pelo programa?

13. Tipo de Programa: () Cédula da Terra () Banco da Terra
() Crédito Fundiário. Apelido, qual? _____

Obtenção da terra

14. Nome da fazenda quando era do proprietário(a)?

15. A fazenda era produtiva? () sim () não

16. Nome do Proprietário(a)?

17. Onde mora atualmente o proprietário, município e estado:

18. Se possui telefone, qual número?

19. Você trabalhou para o proprietário? () sim () não

20. Ao comprar a área do proprietário, acertou as dívidas trabalhistas?

() sim () não

21. Houve abatimento das dívidas trabalhistas na negociação da compra da área?

() sim () não

22. A associação foi criada para a compra da terra?

() sim () não

23. Quem teve a idéia de comprar a terra?

() Presidente associação () Proprietário da terra

() Governo Estadual () Você () Familiares

() Outros. Quem? _____

24. Quem negociou a compra da terra?

() Presidente associação () Proprietário da terra

() Governo Estadual

() Você () Familiares () Outros. Quem?

25. Teve a presença de alguma organização, sindicato ou político?
() sim. Qual: _____ () não
26. O presidente da associação no período da negociação ainda reside na área? () sim () não
27. Tem alguma denúncia de corrupção sobre presidentes anteriores? () não () sim. Qual? _____
28. Tem alguma denúncia de corrupção sobre o presidente da associação atual? () não () sim. Qual? _____

29. Qual o preço do hectare de terra na região? valor: _____
() não sei
30. Qual o preço do hectare de terra pago, pela área?
valor: _____ () não sei
31. Qual o valor total do imóvel? valor: _____
() não sei
32. Quanto foi pago pelas benfeitorias? valor: _____
() não sei
33. Quanto foi pago pela terra? valor: _____
() não sei
34. Qual o valor das prestações / ano? valor: _____
() não sei
35. Qual o número total de prestações? N^o _____
() não sei
36. Qual o valor do seu financiamento para a compra da área?
_____ () não sei
37. Quantas prestações você já pagou? ano e valor: _____
38. Qual a taxa de juros? Percentagem: _____ % () não sei
39. Foi lhe apresentado o contrato? () sim () não
40. Quem apresentou? _____
41. Você concordou com o contrato? () sim () não
42. Você leu o contrato antes de assinar? () sim () não
43. Você possui o contrato? () sim () não
44. Você sabe as implicações jurídicas se não pagar a dívida da terra e/ou dos investimentos?

- () sim () não. Quais () Perda da Terra () Nome no SPC ()
 Nome no Serasa () Multa () Perda do direito de
 adquirir novos financiamentos
45. No processo de negociação da área ou na aquisição dos
 investimentos, alguém ganhou dinheiro por fora?
 () Sim/Quem: _____
 Quanto? _____ Com o quê? _____
 () Não

Renda, produção e investimentos

46. Quantos hectares tem a propriedade toda? () ha.
 Quantos hectares tem o lote da família?() ha.
47. A propriedade possui 20% de preservação ambiental?
 () sim () não
48. A forma de uso e ocupação é?
 () Individual () Coletiva () Mista.
49. Principal atividade econômica da área:

50. A sua produção ou a renda dela é suficiente para sustentar a famí-
 lia o ano todo? () Sim () Não
51. A renda da produção é suficiente para pagar a dívida?
 () Sim () Não
52. Você tem outras fontes de renda?
 () Não () Sim/Quais: () Aposentadoria () Bolsa-família ()
 Emprego fora () Outros: _____
 Quanto? _____
53. Qual a sua renda total em salários mínimos?
 () 0,5 sm () 1 sm () 1,5 sm () 2 sm () 2,5 sm
 () 3 sm () outros
54. Os que moram com você têm outra fonte de renda?
 () sim () não. Quem? _____
 Quais? () aposentadoria () Bolsa-família () emprego fora
 () outros: _____ Quanto? _____

55. Você já teve assistência técnica? () sim () não Quantos meses?
() De qual órgão? _____
56. Você tem assistência técnica? () sim () não
De qual órgão? _____
57. Possui alguma dívida de crédito? () Sim () Não
Quanto? _____
Qual Programa? _____
58. Houve investimentos comunitários de infra-estrutura a fundo perdido? () água: () completo () parcial
() energia: () completo () parcial
() estrada: () completo () parcial
() habitação: () completo () parcial
59. Houve investimentos comunitários para produção?
() não () sim. Qual? _____
Quanto? _____
Está funcionando? () sim () não () fundo perdido
() financiamento. Quanto? _____
60. Os investimentos são os que foram acordados com o governo? () sim () não. O que faltou? _____

Qualidade de vida

61. Você tem acesso à: Serviço de saúde? () sim () não
Educação? () sim () não Água potável? () sim
() não

Avaliação

62. Tem alguma denúncia de corrupção de alguém?
() sim () não Quem? _____
Qual? _____
63. Se o governo tentar tomar sua terra, você tem disponibilidade de se organizar com a sua comunidade e rever sua dívida?
() sim () não Porquê? _____

64. Se o governo tomar sua terra pelo não pagamento da dívida, você se organizaria junto a um movimento de luta pela Reforma Agrária e ocuparia uma terra.?

() sim () não Porquê? _____

Assinatura do cadastrado

Veredicto do Tribunal pela Soberania Alimentar

Julgamento do Banco Mundial e do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) por sua Dívida Social e Ecológica na Agricultura com os Povos dos Países da América Latina

O Tribunal, convocado por movimentos sociais, principalmente indígenas e camponeses, se reuniu no dia 27 de julho de 2004 em Quito, Equador, como parte do I Fórum Social das Américas.

O Tribunal teve como objetivo julgar a responsabilidade do Banco Mundial e do BID como atores fundamentais na promoção e financiamento das tecnologias agrícolas da chamada “Revolução Verde”, assim como do processo de concentração da terra para favorecer as necessidades corporativas e de comércio dos países do Norte, gerando graves impactos sociais, ambientais, culturais e econômicos, que constituem uma imensa dívida social e ecológica com os países e povos da América Latina.

Este é um tribunal ético-político, não uma corte jurídica. No entanto, respeita uma argumentação e documentação rigorosas, apoiado na diversidade das tradições jurídicas e éticas.

CONSIDERANDO:

- Que o BM e o BID, há meio século, têm promovido o modelo agrícola baseado em monocultivos, no uso de agrotóxicos e na industrialização da agricultura e com isso têm aumentado a pobreza no campo e destruído os ecossistemas da região.
- Que estas políticas servem a um projeto global, apoiado pela Organização Mundial do Comércio (OMC) e por tratados de livre comércio regionais e bilaterais, que respondem a interesses de empresas transnacionais de sementes, agrotóxicos e biotecnologia.
- Que este modelo agrícola leva ao endividamento dos pequenos agricultores e até à perda de suas terras.
- Que o modelo agroexportador promove a concentração da terra e o despejo de povos indígenas e comunidades camponesas, causando a migração interna e externa.
- Que as políticas de ajuste estrutural têm estimulado a privatização de terras públicas e comunitárias, além da privatização da água e das florestas.
- Que essas políticas têm dificultado a adoção de práticas agroecológicas e que o uso de agrotóxicos geram impactos para a saúde, além da perda da biodiversidade.
- Que entre 1988 e 1995 o Banco financiou mais de US\$250 milhões em venda de agrotóxicos, sendo

que somente 1% destes projetos tiveram avaliação ambiental completa.

- Que estas substâncias são cancerígenas e têm efeitos sobre o sistema nervoso, neurológico e reprodutivo para esta e para futuras gerações.
- Que o Banco Mundial pressiona os governos através de ameaças econômicas, relacionadas com o pagamento da dívida externa.
- Que muitas investigações indicam problemas econômicos, sociais e ambientais nos projetos do BM, mas estes permanecem como parte estratégica da expansão do neoliberalismo.
- Que o Banco Mundial tem um departamento chamado Corporação Financeira Internacional (IFC), de capitais privados, que financiam atividades destrutivas de grandes empresas.
- Que o BM se contrapõe às lutas históricas dos movimentos sociais por uma reforma agrária ampla, profunda e justa.
- Que o BM e o BID não respeitam tratados internacionais, principalmente sobre direitos dos povos indígenas.
- Que o BM responde aos interesses hegemônicos das grandes potências e de grandes multinacionais.
- Que a dívida social e ecológica do BM e do BID superam enormemente a dívida externa atribuída a nossos países.

Considerando o exposto, o Tribunal elaborou a seguinte SENTENÇA:

- Declarar o BM e o BID responsáveis por crimes sociais e ambientais.
- Demandar uma indenização justa para os povos atingidos por estas políticas.
- Demandar a restauração dos ecossistemas afetados por seus projetos.
- Demandar o ressarcimento dos povos indígenas e camponeses por suas dívidas agrícolas.
- Demandar a suspensão dos programas que aumentam a dívida social e ecológica.
- Demandar a suspensão de projetos que incentivam o uso de agrotóxicos, a monocultura e os transgênicos, que colocam em risco a soberania alimentar.

Os juízes fazem também as seguintes demandas aos governos da América Latina:

- Que declarem como prioridade a soberania alimentar e a defesa da produção agroecológica, voltada para o mercado interno.
- Que declarem a América Latina livre de transgênicos.
- Que gerem condições dignas para os povos indígenas e camponeses, para o fortalecimento de suas comunidades, com base na produção local de alimentos saudáveis e acessíveis para toda a população.

Finalmente, o Tribunal declara os povos e países da América Latina como credores da Dívida Social e Ecológica do Banco Mundial e do BID, que são devedores.

Quito, Equador, 27 de julho de 2004

Juízes:

Adolfo Pérez Esquivel, Argentina
Prêmio Nobel da Paz.

José Augusto Padua, Brasil
Alianza de los Pueblos del Sur Acreedores de Deuda
Ecológica.

María Elena Rozas, Chile
Coordinadora de Rapal en América Latina.

Nemesia Achacollo, Bolívia
Federación de Mujeres Campesinas Bartolina Siza.

Cléa Carpi da Rocha,
Presidenta do Tribunal

Juan Pablo Muñoz
Secretário do Tribunal